



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5335, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo de Sindicância nº 23072.228657/2021-24, instituída pela Portaria nº 3917, de 2 de junho de 2021, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de agosto de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar as supostas irregularidades mencionadas no supracitado Processo de Sindicância.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/07/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0856621** e o código CRC **E2883078**.